



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 285

" Dispõe sobre doação de uma Coleção de Livros ao Rotary Cachoeira."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º) - Fica a Mesa da Câmara Municipal, através de seu Presidente, autorizada a doar uma coleção de Livros Anti-Drogas de autoria do Dr. José Elias Murad, ao Rotary Club Pedro Leopoldo Cachoeira.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Dezembro de 1.994.

OSMAR COSTA

PRESIDENTE